



PORTARIA N°. 298, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga afastamento de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 26-A da Lei nº 11.091/05;
o que consta no Processo nº 23066.030106/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da servidora **LAÍS GABRIELE NUNES SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2012534, lotada no Serviço Médico Universitário Rubens Brasil, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de Uberlândia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 29 de junho de 2024, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor